



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI N.º 006/2018 - LEGISLATIVO.

APROVADO
Em 24/08/2018

Dispõe sobre a criação do Distrito de Gostosa no Município de Amontada e dá outras providências.

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Amontada, o Distrito de **Gostosa**, desmembrado do Distrito Sede.

Art. 2º - O Distrito de **Gostosa** tem como base a supressão da área de 7.137,50ha e um perímetro de 44.700m do Distrito Sede Rural tem a descrição dos limites como se descreve: inicia-se a descrição dos limites como ponto inicial na BR 402 junto à estrada carroçável da Fazenda Boa Esperança, deste ponto segue pela BR 402 no sentido Leste, até o encontro com o Rio Cruxati, deste segue no sentido norte, a jusante do rio Cruxati no limite com o município de Itapipoca, passando pelas Localidades de Embira, lagoa dos Pinhões, Cangati, Juá, Camurupim, gostosa e Barra Sororô, ponto de encontro dos Rios Cruxati e Rio Sororô, deste ponto segue em reta no sentido nordeste, ainda no limite com o município de Itapipoca, passando pelas localidades de Trinta e Nove até a Localidade de Córrego do Meio no limite com a localidade de Mundo Novo, este pertencente ao Município de Itapipoca, deste ponto segue pela estrada carroçável no limite com o Distrito de Lagoa Grande ate o entroncamento com a Estrada da Linha Grande, deste ponto segue no sentido Noroeste, passando pela localidade de Ouro verde e dividindo a localidade de Pau serrado até o encontro com a propriedade do Assentamento Tanques, deste ponto segue pelo perímetro da propriedade do assentamento Tanques até o encontro com a Estrada Amontada-Betânia, deste ponto segue dividindo a Fazenda Boa Esperança até o ponto inicial na BR 402, totalizando uma área de 7.137,50ha e um perímetro de 44.700m, abrangendo as localidades de Embira, Lagoa dos Pinhões, Cangati, Maracujá, Juá, Camurupim, monte Alegre, gostosa, Barra do Soro, trinta e Nove, córrego do meio, Ouro verde, Pau serrado, Assentamento Tanques e Boa Esperança.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos **17** dias do mês de **Agosto** do ano de **2018**.

Angelo Marcio Severiano
ÂNGELO MARCIO SEVERIANO – VEREADOR-AUTOR

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DISTRITO
MUNICÍPIO DE AMONTADA
DISTRITO DE GOSTOSA
Anexo Ofício IBGE-UE/CE-GAB nº 359/18**

Art. 1º - Fica criado o distrito de Gostosa, desmembrado do distrito Sede;

Art. 2º - A sede do distrito é a localidade de Gostosa, que fica elevada a categoria de vila;

Art. 3º - Os limites do distrito de Gostosa são os seguintes:

a) Com o distrito Sede:

Ao norte,

Inicia na estrada Amontada-Córrego do Meio-Mundo Novo, na incidência do travessão do Sítio Três Lagoas, no ponto de coordenadas [-39.7988; -3.3408]; segue pela referida estrada, rumo nordeste, até o limite intermunicipal com Itapipoca.

b) Com o município de Itapipoca:

A leste,

Inicia na estrada Amontada-Córrego do Meio-Mundo Novo, no limite intermunicipal com Itapipoca; segue por este limite intermunicipal, rumo sul, até o cruzamento com a rodovia BR-402.

c) Com o distrito Sede:

Ao sul,

Inicia na rodovia BR-402, no limite intermunicipal com Itapipoca; segue por esta rodovia, rumo noroeste, até a incidência da estrada para a Fazenda Boa Esperança, no ponto de coordenadas [-39.7857; -3.3907].

d) Ainda com o distrito Sede:

A oeste,

Inicia na incidência da estrada para a Fazenda Boa Esperança na rodovia BR-402, no ponto de coordenadas [-39.7857; -3.3907]; segue pela estrada referida, rumo norte, até o cruzamento com a estrada Fazenda Nossa Senhora da Conceição-Sítio Lagoa dos Pinhões, no ponto de coordenadas [-39.7781; -3.3747]; segue por esta estrada, rumo oeste, até cruzar um afluente sem denominação do rio Cruxati, no ponto de coordenadas [-39.7797; -3.3741]; deste ponto segue em reta, rumo noroeste, até a estrada Amontada-Cipoal-Tanques-Juá, nas margens da Lagoa do Mazagão, no ponto de coordenadas [-39.7831; -3.3622]; segue por esta estrada, rumo oeste, até a incidência de uma estrada para Tabuleiro Alto, no ponto de coordenadas [-39.7989; -3.3621]; segue por esta estrada, rumo norte, até a incidência do travessão do Sítio Três Lagoas, no ponto de coordenadas [-39.7929; -3.3427]; deste ponto, segue por este travessão, rumo oeste, até o ponto inicial.

Art. 4º - Fica assim delimitado o perímetro urbano da vila de Gostosa:

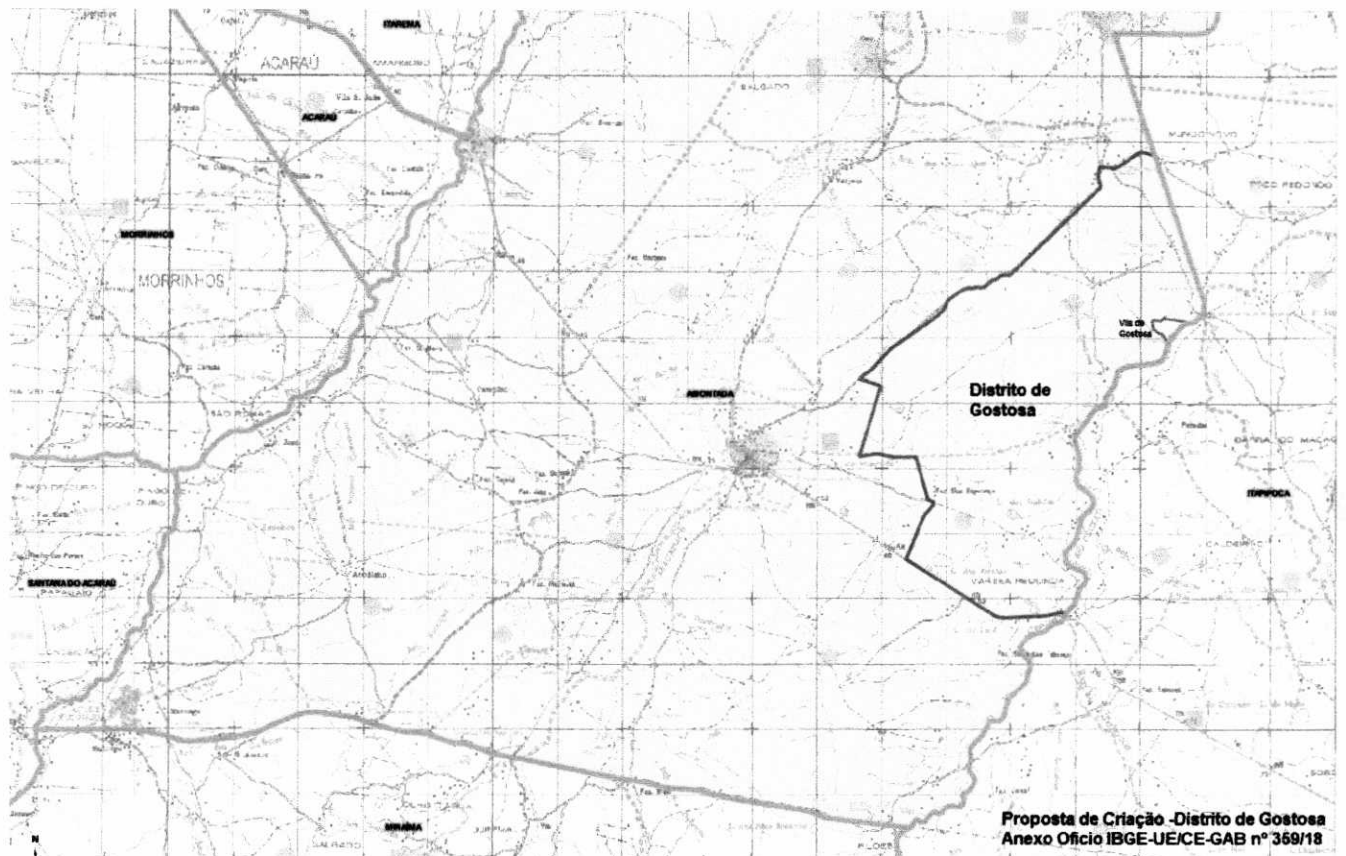
Tem como ponto inicial o cruzamento do travessão do Sítio Vaca Gostosa na estrada Juá-Poço Redondo, no ponto de coordenadas [-39.7142/-3.3242]; deste ponto, segue por este travessão e por seu prolongamento, rumo leste, até o limite intermunicipal com Itapipoca; segue por este limite intermunicipal, rumo sul, até a foz de um riacho sem denominação no rio Cruxati, no limite intermunicipal com Itapipoca; sobe por este riacho até a estrada Juá-Poço Redondo, no ponto de coordenadas [-39.7170/-3.3271]; deste ponto segue em reta, rumo noroeste, até a estrada de acesso a casa SSA 6, no ponto de coordenadas [-39.7175/-3.3251]; deste ponto segue por esta estrada, rumo nordeste e depois leste, até a estrada Juá-Poço Redondo, no ponto de coordenadas [-39.7148/-3.3249]; segue por esta estrada, rumo nordeste, até o ponto inicial.

Convenções:

As coordenadas citadas no texto estão no sistema Universal Transversa de Mercator (UTM), referidas ao fuso de meridiano central 39º W. Gr., obtidas do(s) mapa(s) municipal(is) estatístico(s) pelo IBGE através do sistema SIRGAS 2000, a partir da aplicação do Sistema de Mapeamento para Base Territorial – SISMAP.

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DISTRITO
MUNICÍPIO DE AMONTADA
DISTRITO DE GOSTOSA
Anexo Ofício IBGE-UE/CE-GAB nº 359/18**

DISTRITO DE GOSTOSA



**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE DISTRITO
MUNICÍPIO DE AMONTADA
DISTRITO DE GOSTOSA
Anexo Ofício IBGE-UE/CE-GAB nº 359/18**

VILA DE GOSTOSA

